

Relatório de Pilar 3

2T26





Sumário

Introdução	3
Principais Indicadores.....	4
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	5
2OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).....	7
CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	8
CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	10
CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP _{Contracíclico}	11
LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA).....	14
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	15
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	16
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	18
CR1: Qualidade creditícia das exposições	21
CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	21
CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito.....	22
CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	23
CR5: Abordagem padronizada – exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR).....	24
CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada	26
CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco	27
CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte.....	28
CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito	28
CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais.....	29
SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária.....	29
SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação.....	30
SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital – instituição como originadora ou patrocinadora.....	30
SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital – instituição como investidora.....	31
MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	31
ENC: Ativo Vinculado	32



Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações previstas na Agenda BC+, descrita em um dos quatro pilares temáticos da Agenda: Sistema Financeiro Nacional (SFN) mais eficiente.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo ou flexível, com informações quantitativas ou qualitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras:

- a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
- c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/> do Bacen.

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557/2017 e normas vinculadas. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Abaixo listamos os principais aspectos da Política relacionados à divulgação das informações:

- a) respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações;
- b) somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
- c) divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
- d) divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura de todos os riscos assumidos;
- e) consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
- f) garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
- g) submetemos as informações a serem divulgadas, bem como seu processo de elaboração e divulgação, à validação pelo sistema de controles internos;
- h) detalhamos o modelo de gerenciamento de riscos e divulgação das informações por meio de normativos internos específicos; e
- i) elaboramos relatório de acesso público que contém, entre outras informações:
 - i. descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
 - ii. descrição da estrutura de gerenciamento contínuo de capital; e
 - iii. detalhamento da apuração do montante Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), da adequação do Patrimônio de Referência (PR), dos indicadores de liquidez, da Razão de Alavancagem (RA) e da remuneração de administradores.
- j) disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital no sítio www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).

As informações divulgadas no relatório podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Bacen, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020



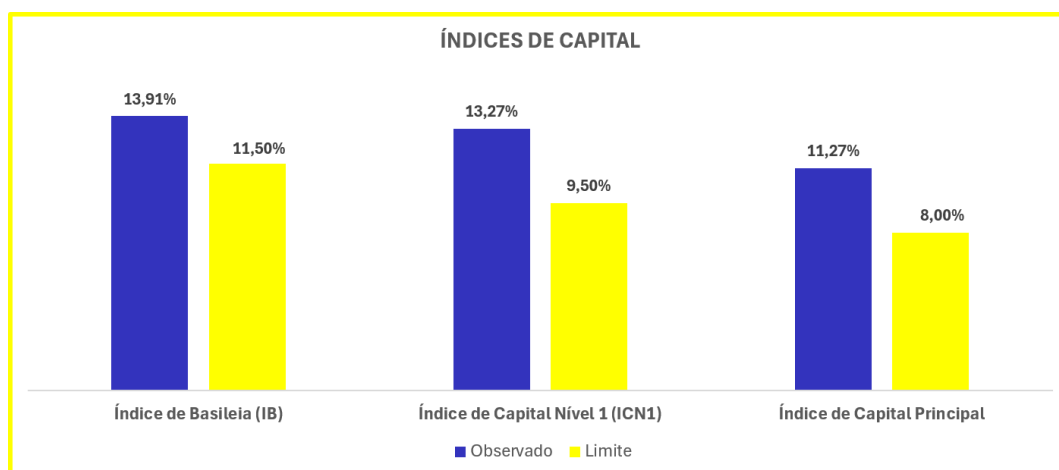
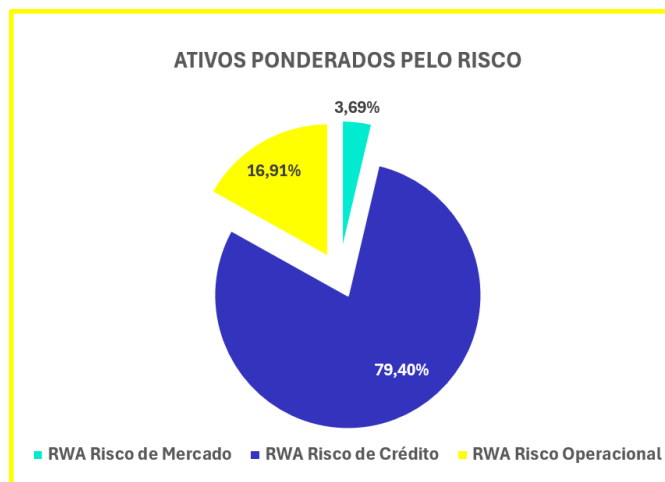
Principais Indicadores

A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, buscando a otimização dos recursos, a sustentabilidade do Banco e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação às características da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

A seguir, são apresentados os principais indicadores de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 30.06.2026:





KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 4.955/2021 e 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da parcela IRRBB, da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

R\$ mil	Jun/2026	Mar/2026	Dez/2025	Set/2025	Jun/2025
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	154.714.921	159.266.958	165.281.946	147.477.068	146.716.931
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo:					
- art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou	148.835.000	153.387.038	156.462.065	138.044.040	137.283.903
- art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.					
Nível I	182.207.021	186.759.058	192.794.046	183.970.677	177.432.447
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	176.327.100	180.879.138	183.974.165	174.537.650	167.999.419
Patrimônio de Referência - PR	191.008.090	195.560.128	204.528.805	195.705.437	189.167.206
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	185.128.170	189.680.207	195.708.924	186.272.409	179.734.178
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	1.372.716.326	1.374.409.168	1.351.829.024	1.321.763.456	1.337.456.754
RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	1.367.370.944	1.369.063.786	1.343.810.950	1.313.745.383	1.329.438.681
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal - ICP	11,27%	11,59%	12,23%	11,16%	10,97%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando:					
- Numerador: corresponde à linha 1a	10,88%	11,20%	11,64%	10,51%	10,33%
- Denominador: corresponde à 4b					
Índice de Nível 1	13,27%	13,59%	14,26%	13,92%	13,27%
Índice de Nível 1, considerando:					
- Numerador: corresponde à linha 2a	12,90%	13,21%	13,69%	13,29%	12,64%
- Denominador: corresponde à 4b					
Índice de Basileia	13,91%	14,23%	15,13%	14,81%	14,14%
Índice de Basileia, considerando:					
- Numerador: corresponde à linha 3a	13,54%	13,85%	14,56%	14,18%	13,52%
- Denominador: corresponde à 4b					



Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal – ACP _{Conservação}	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal – ACP _{Contracíclico}	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal – ACP _{Sistêmico}	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
ACP total	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Margem excedente de Capital Principal	3,27%	3,59%	4,23%	3,16%	2,97%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	2,88%	3,20%	3,64%	2,51%	2,33%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	2.613.442.746	2.636.788.437	2.491.524.937	2.577.626.704	2.452.655.257
Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º, Resolução 229, de 12 de maio de 2022	2.608.097.363	2.631.443.054	2.483.506.864	2.569.608.631	2.444.637.184
RA	6,97%	7,08%	7,74%	7,14%	7,23%
RA considerando:					
i. Numerador: corresponde à linha 2a	6,76%	6,87%	7,41%	6,79%	6,87%
ii. Denominador: corresponde à 13a					
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	281.332.914	263.315.985	303.977.174	314.834.638	258.301.075
Total de saídas líquidas de caixa	157.383.906	157.056.957	172.856.376	174.088.938	159.851.604
LCR	178,76%	167,66%	175,86%	180,85%	161,59%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.345.409.850	1.361.546.463	1.343.197.662	1.324.981.406	1.301.311.061
Recursos estáveis requeridos (RSF)	1.208.463.403	1.195.495.306	1.171.149.558	1.114.120.931	1.127.524.203
NSFR	111,33%	113,89%	114,69%	118,93%	115,41%

Comentários

Em relação ao 1º trimestre/2026, observa-se decréscimo no Patrimônio de Referência, decorrente, principalmente, do acréscimo dos ajustes prudenciais, com destaque para o incremento dos créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.



OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR) é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas, e é definido pela Resolução CMN 4.958/2021.

O PRMR corresponde à aplicação do fator “F” ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA.

Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado para o Conglomerado BB, considera-se a soma das seguintes parcelas:

- risco de crédito (RWA_{CPAD}), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- risco de mercado (RWA_{MPAD}), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
- risco operacional (RWA_{OPAD}), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN 4.950/2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Tabela alterada pela Instrução Normativa 385 de 30/05/2023, entrando em vigor em 01/07/2023.

R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo de PR
	Jun/2026	Mar/2026	Jun/2026
Risco de Crédito	1.089.999.850	1.093.993.824	87.199.988
Risco de crédito em sentido estrito	1.038.300.942	1.038.979.220	83.064.075
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	1.038.300.942	1.038.979.220	83.064.075
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
Risco de crédito de contraparte (CCR)	7.621.773	11.296.618	609.742
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	4.776.452	8.433.844	382.116
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
Do qual: outros	2.845.322	2.862.774	227.626
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes identificados	707.088	721.479	56.567
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes não identificados	235.046	1.108.969	18.804
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	353.740	330.003	28.299
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	42.781.261	41.557.535	3.422.501
Risco de mercado	50.593.551	48.292.418	4.047.484
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ($RWAMPAD$)	50.593.551	48.292.418	4.047.484
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ($RWAMINT$)	0	0	0
Risco operacional	232.122.926	232.122.926	18.569.834
Risco de Pagamentos	0	0	0
Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	1.372.716.326	1.374.409.168	109.817.306

Comentários

Em decorrência da estratégia adotada pelo Banco, as principais variações observadas no $RWAMPAD$ concentraram-se na exposição cambial, na variação dos cupons de juros e nas posições em commodities. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111/2021, não foram realizadas reclassificações para a carteira de negociação ou para carteira bancária no segundo trimestre de 2026.



CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

A tabela a seguir detalha a composição do Patrimônio de Referência (PR), conforme a Resolução CMN 4.955/2021.

CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

	Valor (R\$ mil)	Jun/2026 Referência do balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	124.100.000	(a1)+(a2)
Reservas de lucros	86.769.740	(b)
Outras receitas e outras reservas	-20.587.744	(c1)+(c2)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	583.818	(d)
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	190.865.814	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apreciamentos de instrumentos financeiros (PVA)	3.469	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	21.180	(e1)+(e2)+(e3)
Ativos intangíveis	12.229.412	(f)-(e1)-(e2)-(e3)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	8.914.749	(g)
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	12.459.878	(h1)-(h2)
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	253.010	(i)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	2.269.196	(j)
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
Ajustes regulatórios nacionais	0	
Ativos permanentes diferidos	0	
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
Aumento de capital social não autorizado	0	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
Depósito para suprir deficiência de capital	0	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.995, de 24 de março de 202	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	36.150.893	
Capital Principal	154.714.921	
Capital Complementar: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	27.492.100	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	27.492.100	(k)
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	27.492.100	

**Capital Complementar: deduções regulatórias**

Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Ajustes regulatórios nacionais	0	
Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
Capital Complementar	27.492.100	
Nível I	182.207.021	

Nível II: instrumentos

Instrumentos elegíveis ao Nível II	8.801.069	(l)
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
Nível II antes das deduções regulatórias	8.801.069	

Nível II: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Ajustes regulatórios nacionais	0	
Participação de não controladores no Nível II	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0	
Total de deduções regulatórias ao Nível II	0	
Nível II	8.801.069	
Patrimônio de Referência	191.008.090	
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	1.372.716.326	

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal

Índice de Capital Principal (ICP)	11,27%	-
Índice de Nível I (IN1)	13,27%	-
Índice de Basileia (IB)	13,91%	-
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	3,50%	-
do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%	-
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%	-
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico	1,00%	-
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	3,27%	-

Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	15.698.412	(m)
Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	1.414.093	(n1)-(n2)

Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0	



CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

A tabela a seguir demonstra a origem, no balanço patrimonial publicado, dos valores informados na Tabela CC1.

CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

Jun/2026

R\$ mil	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativos			
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.063.120	27.063.080	
Instrumentos financeiros – Ativos financeiros	2.466.750.040	2.458.424.774	
Operações de arrendamento mercantil	0	0	
Demais ativos financeiros	2.466.750.040	2.458.424.774	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-109.222.424	-109.221.481	
Ativos fiscais	110.485.151	112.240.135	
Correntes	12.091.555	11.362.573	
Diferidos (Créditos tributários)	98.393.595	100.877.562	
Decorrentes de prejuízos fiscais, de base negativa de CSLL e superveniência de depreciação	0	8.915.238	
Créditos tributários deduzidos do PR	0	8.914.749	(g)
Créditos tributários não deduzidos do PR	0	489	
Decorrentes de diferenças temporárias	0	91.962.324	
Que excedam 10% do Capital Principal	0	0	
Que excedam 15% do Capital Principal	0	0	
Créditos tributários de diferenças temporárias não deduzidos do PR	0	5.844.637	(n1)
Créditos tributários de diferenças temporárias oriundos de PCLD	0	62.120.614	
Créditos tributários de diferenças temporárias – CGPE, PEC e Desenrola	0	23.997.073	
Investimentos	20.401.162	25.818.609	
Investimentos em participações em coligadas, controladas e joint ventures	20.255.325	25.672.772	
Participações significativas	0	17.967.608	
Que excedam 10% do Capital Principal	0	2.269.196	(j)
Que excedam 15% do Capital Principal	0	0	
Que não são deduzidas do PR	0	15.698.412	(m)
Demais participações em coligadas, controladas e joint ventures	0	7.705.164	
Outros investimentos	147.312	147.312	
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-1.475	-1.475	
(provisão para perdas em investimento)	0	0	
Demais provisões	-1.475	-1.475	
Imobilizado de uso	18.254.932	17.861.943	
Imobilizado de uso	29.307.303	28.825.455	
Direito de uso	5.007.568	4.766.186	
(Depreciação Acumulada)	-16.034.492	-15.704.718	
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-25.447	-24.980	
Imobilizado de Arrendamento	0	0	
Bens arrendados	0	0	
(Depreciação acumulada)	0	0	
Intangível	12.261.509	12.250.591	(f)
Ativos intangíveis	24.404.153	24.261.658	
(Amortização Acumulada)	-12.073.222	-11.992.716	
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-69.422	-39.531	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	0	106.710	(e1)
(Amortização Acumulada) de Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	0	-55.639	(e2)
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	0	-29.891	(e3)



Outros Ativos	38.776.521	39.131.152	
Ativos Atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	22.781.662	(h1)
Demais Ativos	38.776.521	16.349.490	
Total de ativos	2.584.770.011	2.583.568.803	
Passivos	0	0	
Passivos Financeiros - Depósitos e Demais Instrumentos financeiros	2.286.498.890	2.293.078.067	
Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários	296.074.171	289.152.935	
Dívidas subordinadas	8.801.069	8.801.069	
Autorizados a compor o Nível II com base em normas anteriores a Basileia III	0	8.801.069	(l)
Demais dívidas subordinadas	0	0	
Instrumentos híbridos de capital e dívida	12.060	12.060	
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	30.358.861	30.358.861	
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	27.492.100	(k)
Parcela não elegível	0	2.866.761	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	256.902.181	249.980.945	
Demais passivos financeiros	1.990.424.718	2.003.925.132	
Provisões	38.911.731	38.710.773	
Provisões para perdas esperadas com garantias financeiras prestadas e outros compromissos	741.135	741.135	
Passivos fiscais	16.831.443	18.689.859	
Correntes	5.022.429	3.932.940	
Diferidos (Obrigações fiscais diferidas)	11.809.013	14.756.918	
Obrigações fiscais diferidos associados a ativos atuariais de fundos de pensão de benefício definido	0	10.321.784	(h2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de diferenças temporárias	0	4.430.544	(n2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de CSLL	0	489	
Obrigações fiscais diferidas não compensáveis.	0	4.100	
Outros passivos	52.575.459	46.410.539	
Total de passivos	2.395.558.657	2.397.630.373	
Patrimônio líquido	0	0	
Capital Social	120.000.000	120.000.000	
do qual: montante elegível para Capital Principal	1.2E8	1.2E8	(a1)
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	
Instrumento elegível ao capital principal	4.100.000	4.100.000	(a2)
Reservas de capital	1.426.650	1.426.650	(c1)
Reservas de reavaliação	0	0	
Reservas de lucros	86.769.740	86.769.740	(b)
Outros resultados abrangentes	-27.359.776	-27.359.776	(c2)
Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	
(Ações em tesouraria)	-253.010	-253.010	(i)
Participação dos não controladores	4.527.750	1.254.826	(d)
Patrimônio líquido total	189.211.354	185.938.430	

CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP_{Contracíclico}

A tabela a seguir detalha a distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP contracíclico, de acordo com a Circular Bacen 3.769/2015.

CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP_{Contracíclico}

Jun/2026

R\$ mil	ACCPi	Valores de exposição e de RWACPrNB considerados no cálculo do ACP Contracíclico		Adicional contracíclico aplicável à instituição	Valor do ACPContracíclico
		Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário			
			RWACPrNB		
Jurisdição					
AFEGANISTAO	0,00%	1.135	0		0,00%
AFRICA DO SUL	1,00%	140	13		1,00%
ALBANIA	0,00%	5	0		0,00%
ALEMANHA	0,75%	3.677.233	3.263.161		0,75%
ANDORRA	0,00%	14	0		0,00%
ANGOLA	0,00%	4.988	0		0,00%
ANTIGUA E BARBUDA	0,00%	25	0		0,00%
ARABIA SAUDITA	1,00%	152	11		1,00%

Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3



2º Trimestre de 2026

ARGELIA	0,00%	10	0	0,00%
ARGENTINA	0,00%	11.178.027	0	0,00%
ARMENIA	1,50%	3	0	1,50%
AUSTRALIA	1,00%	2.283	654	1,00%
AUSTRIA	0,00%	15.001	0	0,00%
AZERBAIJAO	0,00%	209	0	0,00%
BAHAMAS	0,00%	0	0	0,00%
BANGLADESH	0,00%	233	0	0,00%
BAREIN	0,00%	0	0	0,00%
BELARUS	0,00%	152	0	0,00%
BELGICA	1,00%	811	198	1,00%
BENIN	0,00%	11	0	0,00%
BOLIVIA	0,00%	3.912	0	0,00%
BOSNIA-HERZEGOVINA	0,00%	27	0	0,00%
BOTSUANA	0,00%	133	0	0,00%
BRASIL	0,00%	2.092.293.832	0	0,00%
BRUNEI	0,00%	82	0	0,00%
BULGARIA	0,00%	7	0	0,00%
BURKINA FASO	0,00%	105	0	0,00%
CABO VERDE	0,00%	542	0	0,00%
CAMAROE	0,00%	63	0	0,00%
CAMBOJA	0,00%	1	0	0,00%
CANADA	0,00%	4.805	0	0,00%
CATAR	0,00%	1.218	0	0,00%
CAZAQUISTAO	0,00%	4	0	0,00%
CHILE	0,50%	26.765	25.244	0,50%
CHINA	0,00%	942.230	0	0,00%
CHIPRE	0,00%	20	0	0,00%
CINGAPURA	0,00%	43	0	0,00%
COLOMBIA	0,00%	796	0	0,00%
CONGO	0,00%	265	0	0,00%
COREIA DO SUL	1,00%	6	1	1,00%
COSTA DO MARFIM	0,00%	456	0	0,00%
COSTA RICA	0,00%	237	0	0,00%
CROACIA	0,00%	0	0	0,00%
CUBA	0,00%	6.236	0	0,00%
DINAMARCA	2,50%	973	328	2,50%
EGITO	0,00%	419	0	0,00%
EL SALVADOR	0,00%	74	0	0,00%
EMIRADOS ARABES UNIDOS	0,00%	21.073	0	0,00%
EQUADOR	0,00%	95	0	0,00%
ERITREIA	0,00%	1	0	0,00%
ESLOVAQUIA	0,00%	36	0	0,00%
ESLOVENIA	0,00%	9	0	0,00%
ESPAÑA	0,50%	5.425	1.687	0,50%
ESTADOS UNIDOS	0,00%	21.521.975	0	0,00%
ESTONIA	0,00%	0	0	0,00%
ETIOPIA	0,00%	0	0	0,00%
FILIPINAS	0,00%	4	0	0,00%
FINLANDIA	0,00%	63	0	0,00%
FRANCA	1,00%	40.138	24.292	1,00%
GABAO	0,00%	151	0	0,00%
GAMBIA	0,00%	5	0	0,00%
GANÁ	0,00%	14	0	0,00%
GIBRALTAR	0,00%	1	0	0,00%
GRECIA	0,00%	1	0	0,00%
GUATEMALA	0,00%	23	0	0,00%
GUIANA	0,00%	265	0	0,00%
GUIANA FRANCESA	0,00%	396	0	0,00%
GUINE	0,00%	3	0	0,00%
GUINE-BISSAU	0,00%	308	0	0,00%
HAITI	0,00%	3.986	0	0,00%
HOLANDA	2,00%	17.319	316	2,00%
HONDURAS	0,00%	55	0	0,00%
HONG KONG	0,50%	45	3	0,50%
HUNGRIA	0,00%	1	0	0,00%
IEMEN	0,00%	13	0	0,00%
ILHA DE SAO MARTINHO	0,00%	8	0	0,00%
ILHAS CAYMAN	0,00%	5.582.586	0	0,00%
ILHAS	0,00%	0	0	0,00%
FALKLAND(MALVINAS)	0,00%	0	0	0,00%
INDIA	0,00%	73	0	0,00%
INDONESIA	0,00%	405	0	0,00%
IRA	0,00%	163	0	0,00%
IRAQUE	0,00%	201	0	0,00%
IRLANDA	1,50%	1.152	301	1,50%
ISRAEL	0,00%	329	0	0,00%

Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3



2º Trimestre de 2026

ITALIA	0,00%	5.341	0	0,00%
JAMAICA	0,00%	3	0	0,00%
JAPAO	0,00%	6.296.217	0	0,00%
JORDANIA	0,00%	119	0	0,00%
KUWAIT	0,00%	35	0	0,00%
LIBANO	0,00%	38	0	0,00%
LIBERIA	0,00%	194	0	0,00%
LIBIA	0,00%	1	0	0,00%
LIECHTENSTEIN	0,00%	2	0	0,00%
LUXEMBURGO	0,50%	186	59	0,50%
MACAU	0,00%	0	0	0,00%
MALAUÍ	0,00%	14	0	0,00%
MALI	0,00%	19	0	0,00%
MALTA	0,00%	429	0	0,00%
MARROCOS	0,00%	151	0	0,00%
MARTINICA	0,00%	6	0	0,00%
MAURITANIA	0,00%	24	0	0,00%
MEXICO	0,00%	8.061	0	0,00%
MOCAMBIQUE	0,00%	1.715	0	0,00%
MONACO	0,00%	3	0	0,00%
MONTENEGRO	0,00%	12	0	0,00%
NAMÍBIA	0,00%	0	0	0,00%
NEPAL	0,00%	2	0	0,00%
NICARAGUA	0,00%	84	0	0,00%
NIGER	0,00%	7	0	0,00%
NIGERIA	0,00%	40	0	0,00%
NORUEGA	2,50%	480	63	2,50%
NOVA ZELANDIA	0,00%	297	0	0,00%
OMA	0,00%	181	0	0,00%
PALESTINA	0,00%	0	0	0,00%
PANAMA	0,00%	343	0	0,00%
PAQUISTAO	0,00%	9	0	0,00%
PARAGUAI	0,00%	527.817	0	0,00%
PERU	0,00%	15.844	0	0,00%
POLONIA	0,00%	97	0	0,00%
PORTO RICO	0,00%	1	0	0,00%
PORTUGAL	0,00%	78.956	0	0,00%
QUENIA	0,00%	35	0	0,00%
REINO UNIDO	2,00%	12.438.385	10.360.451	2,00%
REP.DEMOCRATICA DO CONGO	0,00%	93	0	0,00%
REPUBLICA DOMINICANA	0,00%	245	0	0,00%
REPUBLICA TCHECA	1,25%	28	2	1,25%
ROMENIA	0,00%	51	0	0,00%
RUSSIA	0,00%	50	0	0,00%
SAN MARINO	0,00%	45	0	0,00%
SAO TOME E PRINCIPE	0,00%	113	0	0,00%
SENEGAL	0,00%	446	0	0,00%
SERRA LEOA	0,00%	3	0	0,00%
SERVIA	0,00%	10	0	0,00%
SIRIA	0,00%	154	0	0,00%
SUDAO	0,00%	125	0	0,00%
SUECIA	2,00%	572	157	2,00%
SUICA	0,00%	11.755	0	0,00%
SURINAME	0,00%	31	0	0,00%
TAILANDIA	0,00%	173	0	0,00%
TAIWAN	0,00%	8	0	0,00%
TANZANIA	0,00%	198	0	0,00%
TOGO	0,00%	21	0	0,00%
TRINIDAD E TOBAGO	0,00%	1	0	0,00%
TUNISIA	0,00%	58	0	0,00%
TURQUIA	0,00%	15	0	0,00%
UCRANIA	0,00%	3	0	0,00%
UGANDA	0,00%	9	0	0,00%
URUGUAI	0,00%	4.643	0	0,00%
UZBEQUISTAO	0,00%	99	0	0,00%
VENEZUELA	0,00%	8.173	0	0,00%
VIETNA	0,00%	177	0	0,00%
ZAMBIA	0,00%	0	0	0,00%
Subtotal		0	0	
Total		2.154.762.451	13.676.942	-



LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

A tabela a seguir apresenta os ajustes efetuados no valor do ativo total para a obtenção da Exposição Total utilizada na apuração da Razão de Alavancagem (RA), conforme disposto na Circular Bacen 3.748/2015.

LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

R\$ mil	Jun/2026
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	2.583.094.255
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	0
Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas	2.583.094.255
Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	4.388.454
Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	5.135.408
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	67.357.313
Outros ajustes	-46.532.683
Exposição Total	2.613.442.746



LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem (RA) é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular Bacen 3.748/2015. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações.

A Razão de Alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%, tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da RA, de que trata a Circular Bacen 3.748/2015.

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

R\$ mil	Jun/2026	Mar/2026
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	2.415.810.696	2.385.474.736
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-40.328.917	-40.215.081
Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	2.375.481.779	2.345.259.655
Operações com instrumentos financeiros derivativos		
Valor de reposição em operações com derivativos	5.537.552	5.673.378
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	4.388.454	5.079.097
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	0	0
Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	9.926.007	10.752.475
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	155.542.240	207.001.668
Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	5.135.408	4.587.165
Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	160.677.647	211.588.833
Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	255.148.711	257.325.058
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-187.791.398	-188.137.584
Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	67.357.313	69.187.474
Capital e Exposição Total		
Nível I	182.207.021	186.759.058
Exposição Total	2.613.442.746	2.636.788.437
Razão de Alavancagem (RA)		
Razão de Alavancagem	6,97%	7,08%



LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN 4.401/2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular Bacen 3.749/2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

- a) perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
- b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Matematicamente o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)}}{\text{Saídas Líquidas de Caixa}}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa

Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo, ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular Bacen 3.749/2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas de Caixa e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

A tabela seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular Bacen 3.749/2015. Os valores, relativos ao 2º trimestre/2026, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de abril a junho de 2026.



LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Jun/2026

R\$ mil	Valores não ponderados	Valores Ponderados
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		281.332.914
Saídas de caixa		
Captações de varejo, das quais:	663.876.077	62.744.082
Captações estáveis	379.237.013	18.961.851
Captações menos estáveis	284.639.064	43.782.231
Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	166.740.736	90.128.040
Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	11.468.162	1.493.169
Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	132.654.504	66.016.801
Obrigações não colateralizadas	22.618.070	22.618.070
Captações de atacado colateralizadas		18.645.598
Requerimentos adicionais, dos quais:	189.384.181	34.463.328
Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	21.141.145	19.194.692
Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	3.060.439	3.060.439
Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	165.182.597	12.208.197
Outras obrigações contratuais	47.449.642	47.449.642
Outras obrigações contingentes	462.387.980	7.704.257
Total de saídas de caixa		261.134.947
Entradas de caixa		
Empréstimos colateralizados	1.065.637	0
Operações em aberto, integralmente adimplentes	42.437.451	31.191.011
Outras entradas de caixa	85.412.534	72.560.030
Total de entradas de caixa	128.915.622	103.751.041
Valor Total Ajustado		
Total HQLA		281.332.914
Total de saídas líquidas de caixa		157.383.906
LCR		178,76%

Comentários

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram média de R\$ 281,3 bilhões no trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Banco Centrais e Dinheiro em espécie. No período, as Saídas Líquidas de Caixa totalizaram média de R\$ 157,4 bilhões, compostas principalmente por Captações de Varejo, Atacado, Requerimentos Adicionais, Obrigações Contratuais e Contingentes, compensadas por Entradas de Caixa por Empréstimos e Outras Entradas de caixa previstas.

Com isso, o LCR médio no trimestre alcançou 178,8%, acima do limite regulatório, demonstrando que o Banco possui recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas em cenário de estresse padronizado.

**LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)**

A tabela a seguir divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) e seus componentes, conforme estabelecido na Resolução 54/20.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616/2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869/2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}}$$

Recursos Estáveis Disponíveis (Available Stable Funding – ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

Recursos Estáveis Requeridos (Required Stable Funding – RSF)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições *off balance*), conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições *off balance*) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela a seguir apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 2º trimestre de 2026:

**LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)**

Jun/2026

R\$ mil	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação				
	Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					
Capital	0	0	0	222.530.413	222.530.413
Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	213.729.344	213.729.344
Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	8.801.069	8.801.069
Captações de varejo, das quais:	469.263.256	194.563.375	14.824	0	616.445.511
Captações estáveis	262.438.879	117.325.142	0	0	360.775.820
Captações menos estáveis	206.824.377	77.238.233	14.824	0	255.669.691
Captações de atacado, das quais:	46.391.655	937.412.475	39.039.303	156.710.444	247.282.697
Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	8.286.985	0	0	0	4.143.492
Outras captações de atacado	38.104.670	937.412.475	39.039.303	156.710.444	243.139.205
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	44.140	14	1	0
Outros passivos, dos quais:	0	270.807.990	0	259.151.228	259.151.228
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			5.614.344		
Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	265.193.646	0	259.151.228	259.151.228
Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					1.345.409.850
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					56.339.442
Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	525.969.581	133.369.199	742.655.434	833.610.973
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	226.447.084	0	0	22.644.708
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	147.515.972	108.459.386	590.307.909	632.346.520
Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	0	0
Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	4.626.618	629.567	42.517.230	30.267.145
Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	0	4.626.618	629.567	42.517.230	30.267.145
Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	147.379.907	24.280.246	109.830.295	148.352.599
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	59.847.311	0	0	0
Outros ativos, dos quais:	0	130.505.530	15.863.289	233.697.730	311.293.924
Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central			7.126.575		527.094
Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			892.541		892.541
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação			280.717		280.717

Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3



2º Trimestre de 2026

Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	130.505.530	15.863.289	225.397.896	309.593.571
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	249.515.450	0	0	7.219.064
Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					1.208.463.403
NSFR (%)					111,33%

Comentários

O Banco do Brasil apresentou ao final do 2T26 Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) de R\$ 1,345 trilhão, enquanto o total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), no mesmo período, somou R\$ 1,208 trilhão. Com isso, o NSFR alcançou 111,33% ao final do trimestre, demonstrando que a Instituição possui funding estável suficiente para fazer frente às suas aplicações de recursos de longo prazo.



CR1: Qualidade creditícia das exposições

A tabela abaixo fornece visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito relativas apenas às operações de crédito, aos títulos de dívida e às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

CR1: Qualidade creditícia das exposições

Jun/2026

R\$ mil	Valor Bruto:		Provisões	Provisões, Dos quais: RWACPAD	Provisões, Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
Concessão de crédito	101.785.091	1.668.538.983	100.533.369	100.533.369	0	1.669.790.706
Títulos de dívida	6.463.482	297.078.448	3.194.745	3.194.745	0	300.347.186
dos quais: títulos soberanos nacionais	0	161.844.540	55.487	55.487	0	161.789.054
dos quais: outros títulos	6.463.482	135.233.908	3.139.258	3.139.258	0	138.558.132
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	1.631.213	245.369.517	194.787	194.787	0	246.805.943
Total (1+2+3)	109.879.786	2.210.986.948	103.922.900	103.922.900	0	2.216.943.835

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

A tabela a seguir identifica as mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando as operações reportadas na tabela CR1.

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Jun/2026

R\$ mil	Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	103.003.234
Valor das operações que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	45.855.163
Valor das operações que deixaram de ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	-15.996.303
Valor da baixa contábil por prejuízo	-30.757.877
Outros ajustes	7.775.568
Valor das operações classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	109.879.786

Comentários

Expandido o escopo do levantamento com inclusão de Compromissos a liberar e Garantias financeiras prestadas.

-Carteira de Crédito: 102.355.980,16

-Compromissos a liberar: 57.856,48

-Garantias financeiras prestadas: 589.397,83



CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

A tabela a seguir divulga a utilização de mitigação do risco de crédito. Valores considerados para fins da regulamentação prudencial antes e após a utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito, de acordo com a Circular Bacen 3.809/2016.

CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

Jun/2026

R\$ mil	Exposições não mitigadas	Exposições mitigadas	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias fidejussórias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
Concessão de crédito	1.439.744.358	230.046.348	802.156	229.244.193	0
Títulos de dívida	261.926.674	38.420.512	12.182.551	26.237.961	0
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	56.571.937	12.513.849	617.770	11.896.079	0
Demais operações	369.490.547	0	0	0	0
Total	2.127.733.517	280.980.710	13.602.477	267.378.233	0
dos quais: ativos problemáticos	32.302.838	2.193.808	5.404	2.188.404	0



CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

A tabela a seguir demonstra os efeitos da mitigação do risco de crédito no cálculo dos requerimentos de capital, conforme a Circular Bacen 3.809/2016.

CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

Jun/2026

R\$ mil	Exposições pré FCC e mitigação		Exposições pós FCC e mitigação		RWA e densidade de RWA	
	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	RWA	Densidade de RWA [e/(c+d)]
Governos centrais e respectivos bancos centrais	897.654.510	148.792	897.654.510	148.262	4.182.626	0,47%
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	93.055.471	10.662.684	92.998.757	4.470.166	10.353.676	10,62%
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	47.703	0	47.703	0	71.555	150,00%
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	117.095.712	15.066.692	117.096.398	3.723.735	32.175.570	26,63%
Títulos com características específicas (covered bonds)	0	0	0	0	0	0,00%
Pessoas jurídicas não financeiras	269.096.716	68.593.163	269.116.702	25.689.520	242.308.297	82,19%
Dos quais: Financiamentos especializados	5.663.245	2.988.778	5.663.255	2.988.778	9.703.843	112,16%
Dos quais: outros	263.433.471	65.604.385	263.453.448	22.700.742	232.604.455	81,29%
Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	8.374.272	0	8.374.272	0	15.962.743	190,62%
Exposições de varejo	416.978.899	136.017.716	416.978.899	22.058.732	289.314.628	65,90%
Exposições garantidas por imóveis	263.743.272	5.586.158	263.743.272	5.276.629	210.963.702	78,42%
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	48.789.452	53.681	48.789.452	53.681	13.572.120	27,79%
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	0	0	0	0	0	0,00%
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	28.998.448	875.400	28.998.448	694.546	25.003.463	84,21%
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	168.610.778	1.984.766	168.610.778	1.857.963	147.195.379	86,35%
Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários	17.344.594	2.672.311	17.344.594	2.670.439	25.192.740	125,87%
Ativos Problemáticos	33.244.467	1.462.028	33.244.467	1.195.246	34.100.003	99,01%
Outros ativos	128.602.660	126.873.163	128.638.702	119.455.210	198.868.143	80,16%
Total	2.227.893.682	364.410.397	2.227.893.682	182.017.501	1.038.300.942	43,08%



CR5: Abordagem padronizada – exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

A tabela a seguir informa as exposições reportadas na tabela CR4 por categoria e fator de ponderação de risco.

CR5: Abordagem padronizada -exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

Jun/2026

R\$ mil	0%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	100%	105%	110%	130%	150%	OUTROS	TOTAL
Governos centrais e respectivos bancos centrais	755.435.840	-	-	5.224.141	-	-	-	-	-	177.325	-	-	-	-	-	-	271.641	-	-	-	-	1.851.663	-	762.960.609
Estados municípios DF entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92.637.513	-	-	-	-	-	4.831.410	97.468.923
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.703	-	47.703
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central	-	-	-	2.808.802	-	1.687.155	-	100.047.290	-	107.922	-	-	-	14.961	-	-	-	-	-	-	-	3.794.363	-	108.460.493
Títulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoas jurídicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais: financiamentos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
das quais: outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições garantidas por imóveis	-	-	-	11.566.723	6.948.352	26.893.598	-	3.108.453	-	97.113	444.314	2.527.704	87.371.600	12.085.309	-	3.604.522	27.001.536	14.020.263	-	56.415.036	-	13.454.085	3.640.685	269.179.292
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	11.566.723	6.948.352	26.893.598	-	3.108.453	-	97.113	-	-	232.076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.846.315
Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	-	-	-	11.566.723	6.948.352	26.893.598	-	3.108.453	-	97.113	-	-	232.076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.846.315
Das quais: outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	444.314	2.527.704	-	12.085.309	-	3.604.522	-	11.114.476	-	-	-	-	-	29.776.324
Das quais: outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	444.314	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	444.314
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.527.704	-	12.085.309	-	3.604.522	-	11.114.476	-	-	-	-	-	29.332.010
Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.139.523	-	-	-	27.001.536	-	-	56.415.036	-	-	-	170.556.095
Ativos Problemáticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	12.918.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela alterada pela Instrução Normativa 385 de 30/05/2023, entrando em vigor em 01/07/2023.



CR5.b: Exposições e FCC aplicados às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial

Jun/2026

R\$ mil	Fator de ponderação de risco (FPR)			
	Exposições contabilizadas no balanço patrimonial	Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (antes do FCC)	FCC médio* (ponderado pelo FPR)	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
Menor que 40%	978.730.694	1.867.603	20,00%	1.028.076.263
40% - 70%	393.095.900	157.565.332	23,00%	450.637.799
75%	385.752.366	26.577.625	30,00%	413.416.815
80% - 85%	38.901.999	11.751.704	18,00%	43.027.676
90% - 100%	346.113.361	33.940.497	34,00%	375.478.388
105 - 130%	62.928.222	3.654.160	99,00%	69.863.050
150%	25.619.362	3.204.039	39,00%	28.198.382
160 - 220%	0	0	0,00%	0
1250%	1.072.274	82.755	100,00%	1.212.808
Total	2.232.214.178	238.643.715	-	2.409.911.183

Tabela alterada pela Instrução Normativa 385 de 30/05/2023, entrando em vigor em 01/07/2023.



CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

A tabela a seguir fornece visão geral da abordagem utilizada para o cálculo do requerimento de capital para o risco de crédito de contraparte em operações de derivativos, operações compromissadas e operações de empréstimo de ativos, e fornece os principais parâmetros empregados, conforme estabelecido nas Circulares Bacen 3.809/2016 e 3.904/2018.

CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

Jun/2026

R\$ mil	Valor de reposição	Ganho potencial futuro	Multiplicador empregado no cálculo da exposição	Exposição total pós-mitigação	RWA
Abordagem SA-CCR	1.927.220	3.318.360	1,4	7.343.813	4.665.164
Abordagem CEM				0	0
Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				0	0
Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				5.090.642	2.844.426
Total					7.509.591



CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

A tabela a seguir mostra as exposições ao risco de crédito de contraparte em operações de derivativos, operações compromissadas e operações de empréstimo de ativos sujeitas à abordagem padronizada, conforme estabelecido na Resolução Bacen 229/2022, por tipo de contraparte e fator de ponderação de risco (FPR).

CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

Jun/2026

R\$ mil	0%	10%	20%	50%	65%	85%	100%	150%	Outros	Total
Contraparte										
Governos centrais e respectivos bancos centrais	1.119.237	0	0	0	0	0	0	0	0	1.119.237
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
equivalentes no exterior										
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	0	0	1.290.908	0	0	0	0	190.162	3.035.331	4.516.401
Pessoa jurídica não financeira	0	0	0	0	1.405.743	348.779	2.572.813	0	0	4.327.334
Outras contrapartes	0	0	0	0	0	0	374.616	0	0	374.616
Total	1.119.237	0	1.290.908	0	1.405.743	348.779	2.947.428	190.162	3.035.331	10.337.588



CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

A tabela a seguir detalha os tipos de colaterais financeiros recebidos ou entregues em operações de derivativos, operações compromissadas e de empréstimo de ativos, de acordo com a Circular Bacen 3.809/2016. Inclui as transações efetuadas por meio de contrapartes centrais.

CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

Jun/2026

R\$ mil	Colaterais financeiros associados a operações com derivativos				Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos	
	Valor justo dos colaterais recebidos		Valor justo dos colaterais entregues		Valor justo dos colaterais recebidos	Valor justo dos colaterais entregues
	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados		
Depósitos – moeda nacional	0	0	0	0	0	683.591.640
Depósitos – outras moedas	0	0	0	0	0	11.299.315
Título públicos federais	0	0	0	0	153.597.253	0
Títulos emitidos por outros governos centrais	0	0	0	0	0	0
Títulos privados	0	0	0	0	0	0
Ações	0	0	0	0	0	0
Outros colaterais	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	153.597.253	694.890.955

CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

A tabela a seguir apresenta as exposições associadas a derivativos de crédito.

CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

Jun/2026

R\$ mil	Risco transferido	Risco recebido
Valor Nocional	0	0
Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	0	0
Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	0	0
Swaps de taxa de retorno total	0	0
Valor de Nocional total	0	0
Valor justo	0	0
Valor justo positivo (ativo)	0	0
Valor justo negativo (passivo)	0	0



CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

A tabela a seguir fornece visão abrangente das exposições a contrapartes centrais.

CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

Jun/2026

R\$ mil	Exposição após mitigação	RWA
Exposições a QCCPs (total)		112.183
Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	4.019.324	80.386
(i) Derivativos de balcão	1.543.969	43.231
(ii) Derivativos padronizados	2.430.589	68.056
(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	44.766	895
(iv) Demais operações	0	0
Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0
Participação em fundos de garantia mutualizados – não integralizada	0	0
Exposições a CCPs não qualificadas (total)		0
Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:	0	0
(i) Derivativos de balcão	0	0
(ii) Derivativos padronizados	0	0
(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	0	0
(iv) Demais operações	0	0
Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0

SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

A tabela a seguir apresenta as exposições de securitização classificadas na carteira bancária consideradas na regulamentação prudencial.

SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

Jun/2026

R\$ mil	Instituição financeira posições retidas			Instituição financeira como patrocinadora			Instituição financeira como investidora		
	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
Varejo (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
imobiliário residencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
cartão de crédito	0	0	0	0	0	0	1.122.097	0	1.122.097
outras	0	0	0	0	0	0	91.108	0	91.108
ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atacado (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
demais pessoas jurídicas, exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
imobiliário comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
arrendamento mercantil e recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

A tabela a seguir apresenta as exposições de securitização classificadas na carteira de negociação consideradas na regulamentação prudencial.

SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

Jun/2026

R\$ mil	Instituição financeira posições retidas			Instituição financeira como patrocinadora			Instituição financeira como investidora		
	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
Varejo (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
imobiliário residencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
cartão de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atacado (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
demais pessoas jurídicas, exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
imobiliário comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
arrendamento mercantil e recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora

A tabela a seguir apresenta as exposições de securitização classificadas na carteira bancária e os respectivos requerimentos de capital quando a instituição atua como originadora ou patrocinadora. Valores das exposições, do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e dos requerimentos de capital.

Jun/2026

R\$ mil	Valores das exposições (por faixa de FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital	
	≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%
Exposições totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Securitização tradicional, da qual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Securitização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
com ativos subjacentes, exceto varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ressecritização:			0	0	0	0	0	0	0	0	0
Securitização sintética, da qual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Securitização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
com ativos subjacentes, exceto varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ressecritização:			0	0	0	0	0	0	0	0	0



SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

Apresentar exposições de securitização classificadas na carteira bancária e os respectivos requerimentos de capital quando a instituição atua como investidora. Valores das exposições, do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e dos requerimentos de capital.

SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

R\$ mil	Valores das exposições (por faixa de FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital	
	≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%
Exposições totais	0	1.122.097	91.108	0	0	1.213.205	0	353.740	0	28.299	0
Securitização tradicional, da qual:	0	1.122.097	91.108	0	0	1.213.205	0	353.740	0	28.299	0
Securitização:	0	1.122.097	91.108	0	0	1.213.205	0	353.740	0	28.299	0
com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
com ativos subjacentes, exceto varejo	0	1.122.097	91.108	0	0	1.213.205	0	353.740	0	28.299	0
Ressecuritização:			0	0	0	0	0	0	0	0	0
Securitização sintética, da qual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Securitização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
com ativos subjacentes, exceto varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ressecuritização:			0	0	0	0	0	0	0	0	0

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}).

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

R\$ mil	Jun/2026 RWA _{MPAD}
Fatores de risco	
Taxas de juros	10.495.223
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	3.529.613
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	4.616.799
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	2.348.810
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
Preços de ações (RWA _{ACS})	161.674
Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	27.279.181
Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	2.256.914
RWA DRC	5.955.548
RWA CVA	4.445.012
Total	50.593.551

Comentários

Em decorrência da estratégia adotada pelo Banco, as principais variações observadas no RWAMPAD concentraram-se na exposição cambial, na variação dos cupons de juros e nas posições em commodities. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111/2021, não foram realizadas reclassificações para a carteira de negociação ou para carteira bancária no segundo trimestre de 2026.

Os valores informados na tabela MR1 são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013, 3.641/2013, 291/2023 e 313/2023, e suas respectivas atualizações.



ENC: Ativo Vinculado

A tabela a seguir, incorporada ao Relatório de Pilar 3 pela Instrução Normativa BCB nº 726/2026, tem como objetivo divulgar o montante de ativos vinculados e não vinculados da instituição, proporcionando uma visão complementar sobre sua posição de liquidez. Consideram-se ativos vinculados aqueles sujeitos a impedimentos ou restrições legais, regulatórias, estatutárias ou contratuais para negociação, conforme previsto na Circular BCB nº 3.869/2017. Nesse contexto, a divulgação da Tabela ENC amplia a transparência quanto à disponibilidade efetiva dos ativos para geração de liquidez, complementando a análise dos indicadores prudenciais de liquidez de curto prazo (LCR) e de longo prazo (NSFR), ao evidenciar a parcela dos ativos que pode ser mobilizada em cenários de necessidade de recursos.

ENC: Ativo Vinculado

Jun/2026

R\$ mil	Ativos vinculados		Ativos não vinculados		Total
		Dos quais: elegíveis a HQLA		Dos quais: elegíveis a HQLA	
Tipo de ativo					
Títulos públicos federais	535.652.227	526.519.749	142.229.170	63.817.510	677.881.397
Títulos privados	0	0	0	0	0
Outros	289.425.208	217.957	1.108.685.088	0	1.398.110.296

Comentários

Os ativos vinculados concentram-se principalmente em Títulos Públicos Federais, majoritariamente elegíveis a HQLA. Os ativos não vinculados representam parcela relevante do estoque de ativos, com predominância da categoria Outros.